



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 108/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **CÉLIA DE CÁSSIA SOARES TEIXEIRA REIS**, ocupante do cargo de **GERÊNCIA / DIRETOR II**, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal